



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 046 /2025

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar:

- ✓ Existe um cronograma de aplicação de fumacê na cidade, se sim quando será iniciado?
- ✓ Quantas equipes estarão envolvidas para a aplicação do fumacê e quais os critérios a serem utilizados para definir as áreas prioritárias para a aplicação e qual a abrangência dessa área?
- ✓ Haverá outras ações complementares?
- ✓ Existe plano de monitoramento e eficácia da aplicação?
- ✓ Com o surto de dengue que estamos enfrentando, além do possível fumacê, quais outras medidas que estão sendo providenciadas para conter a proliferação e o extermínio do mosquito e dos óvulos do Aedes agypti?

### JUSTIFICATIVA

A cidade tem enfrentado um surto de dengue, colocando em risco a saúde pública e a segurança da população. Os serviços de saúde locais estão sobrecarregados devido ao crescimento exponencial do número de casos. Medidas preventivas, como campanhas de conscientização e eliminação de focos, são essenciais, mas, diante da situação emergencial, torna-se indispensável a adoção de medidas complementares, como a nebulização com o uso do fumacê.

A aplicação do inseticida via fumacê é uma estratégia eficaz no combate ao mosquito Aedes aegypti em sua fase adulta, contribuindo significativamente para a redução da transmissão da dengue e outras doenças correlatas, como chikungunya e zika vírus.

Mediante a isso, solicito a intervenção urgente da Prefeitura e da Secretaria de Saúde para a realização da nebulização em nossa cidade, priorizando as áreas mais afetadas.

Isto exposto espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete da Ver.APE, 13 de fevereiro de 2025.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente